



**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS,  
ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE  
E TRIBUTÁRIA**

182

REF.: PROJETO DE LEI Nº 153/20

AUTORIA: VEREADOR RODRIGO SIMÕES

**ASSUNTO:** DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DO COBRE, ALUMÍNIO E ASSEMBLHADOS SEM ORIGEM NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Submete-se à apreciação desta Comissão Permanente a iniciativa em referência, a qual já recebeu manifestação favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Apreciamos, no âmbito desta Comissão, em vista do que dispõe o artigo 79, do Regimento Interno (Resolução nº 174/2015), seu conteúdo legislativo de mérito, no que foi bem acolhido, posto que atende aos anseios de toda a comunidade local.



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Diante do exposto, nosso parecer é FAVORÁVEL ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio Plenário para votação.

Sala das Comissões, 03 de Setembro de 2020.



**LUCIANO MEGA**  
Relator – Membro

**GLAUCIA BERENICE**  
Presidente



**MARCOS PAPA**  
Vice-Presidente

**NELSON DAS PLACAS**  
Membro



**FABIANO GUIMARAES**  
Membro

Relator: Luciano MEGA  
Município: Ribeirão Preto  
Albeirto Ex. 04 de 09  
2020